

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Ata da Assembléia Geral Ordinária- Dia: 08 de abril de 2015 Início:8h30 Local: **Casa de Participação Comunitária, Avenida Rei Alberto I, nº 119 – Ponta da Praia – Santos.**

PARTICIPANTES: Verificação da presença dos Conselheiros conforme lista de presença anexa. Justificaram ausência os seguintes conselheiros: Carlos Mota, representando o prefeito em São Paulo, Dra. Célia- representante da SMS e Regina Braghetto sua suplente, Regina Helena Burgos do CIEE, Marly Carvalho – ONG Concidadania, e Antônio de Jesus Peres Neto - SEMES. Iniciada a reunião o Vice Presidente Sr. Edmir Nascimento justifica a mudança da data da AGO deste mês, devido à Quinta-feira Santa, depois cumprimenta a todos, em especial os adolescentes do Projeto Pescar, e no momento já os convida a voltar sempre. Na sequência faz a leitura da pauta e prosseguiu-se **ao item 1** – Apreciação e deliberação da Ata da assembleia anterior. Em virtude de nem todos terem recebido a ata em tempo hábil, foi solicitado tempo para leitura. A colaboradora Lucy Freitas aponta que no texto que segue à partir da linha 149, deve constar a Resolução Normativa nº 103/2006, e nas linhas 166 e 167, deverá constar correção ortográfica e complemento de informações, lendo “Lucy diz que foram ao Jornal A Tribuna, e na Secretaria de Comunicação e Resultados – SECOR. Em especial no que se refere à SECOR falaram da importância do jornalista estar presente nas reuniões da Câmara de Relações Públicas”; na linha 239 deve constar a seguinte complementação, “Luci Freitas fala que a reportagem no Diário Oficial sobre a Vida Animal está muito boa e sugere que assim como existe um Departamento da Vida Animal, se crie o Departamento da Criança e adolescente, e cada vez que se fizer uma publicidade sobre proteção à vida animal, que também seja feita uma em contrapartida da Criança e Adolescente.Com estas observações deu-se por **APROVADA** a ata. **Item 2 - Relatos dos Conselhos Tutelares** – A conselheira Taís Pereira Aguiar do Conselho Tutelar da Zona Leste solicita as respostas aos questionamentos feitos na Assembléia anterior, e justifica que já tinham sido feitos em outubro de 2014. No que diz respeito ao convênio da saúde com o 30 de julho, o serviço apresenta vagas para o Diagnóstico e tem demanda reprimida para os Atendimentos. Ela explica que as crianças e adolescentes que precisam do contraturno escolar em escolas especializadas estão ficando em uma demanda reprimida, porque a SEDUC não consegue absorver, devido à falta de professores de apoio, ou seja, temos um convênio que prevê o atendimento, mas não em números suficientes, e que por sua vez acaba sobrando as vagas do diagnóstico. A mesma ressalta que o encaminhamento tirado na assembleia anterior era de que o CMDCA faria um contato para verificar a questão do convênio, porque existia a discussão quanto à questão da porta de entrada ser direta ou não, ou seja, se a porta de entrada devia ser do SVC, ou podia ser de qualquer outro serviço, podendo isso acarretar em uma violência institucional, uma vez que a entidade tem um corpo técnico, onde ela já avaliou, depois vai para o SVC, entrando numa demanda de espera, passa pelo atendimento, depois volta para o Centro de Diagnóstico do 30 de julho, que se não tiver ausência nenhuma, demora de dois a dois meses e meio pra poder terminar, mais quase um mês da devolutiva, ou seja, isto demora cerca de três a quatro meses, mais três meses de espera, este processo leva de seis a oito meses. Diante do exposto é feita uma sugestão que a cada assembleia seja visto as respostas da anterior, uma vez que enquanto falava, buscava-se encontrar a resposta solicitada. A conselheira Taís então traz uma segunda situação, que é a questão da fiscalização dos Programas de Atendimento das Secretarias pois não receberam os programas do Governo, e a terceira situação é a devolutiva da questão do Anchieta, pois participou de uma reunião com o representante da secretaria de saúde, com a Secretária de Assistência Social Rosana Maria Russo André Leite Soares e o Carlos Mota, Secretário de Defesa da Cidadania, que por sua vez, falaram das ações de intervenções que já foram feitas lá, e que a procuradoria está fazendo um levantamento, pois tem um aspecto jurídico envolvido quanto ao imóvel (foi pra um leilão), ficaram de agendar uma reunião com a Polícia Civil e Militar, porém ainda não sabem a resposta das estratégias encontradas. Foi feito um encaminhamento da reunião mas as famílias ainda não estão se promovendo. Taís traz ainda, que existe a questão da Ficaí, e que apesar de ter um item de pauta relacionado a Comissão de Monitoramento Prefeito Amigo da Criança, precisa expor algo importante e quer que fique registrado sua fala na íntegra. “Eu não fui a conselheira que estava representando o colegiado dos Conselhos Tutelares na Comissão Prefeito Amigo da Criança, porém por fazer parte dos outros Planos, em determinada parte do processo, fui convidada, e comecei a participar destas reuniões. Qual foi minha surpresa e indignação, quando dia 23 de março, numa reunião para eleger uma boa prática do município, foi eleita por sete ou seis representantes do governo, sendo um só que votou contra, que eu quero inclusive ressaltar que ali foi a efetiva prática de comprometimento da área da Criança e Adolescente, que foi o Toninho (representante da SEMES), temos que fazer jus a posição dele, e o Edmir e eu que estávamos como representantes da sociedade civil que votamos contra. A boa prática levada foi a ficha Ficaí Web e desconsideraram todo um processo desta Casa, colocando que a web era uma ferramenta de gestão, e o que a gente vem discutindo é a aplicabilidade da Ficaí. Então não dá para considerar uma boa prática, se isto

64 não foi levado em consideração, e que entendi de uma forma austera, tendenciosa, naquele
65 momento, porque sequer trouxeram para esta assembleia decidir, coisa que eu entendo que o
66 CMDCA tem que acompanhar todos os passos do que se diz respeito à questão do Prefeito Amigo
67 da Criança. Desconsideraram inclusive a perguntar para as entidades se não tem melhores boas
68 práticas que a Ficai Web. Questiono só porque alguém entende que a gestão está dando certo, é
69 isso que tem que ser encaminhado?. E aí o Edmir manda um e-mail informando que teve reunião
70 de Diretoria Executiva que teve o parecer contrário, e volta esse e-mail de novo, numa resposta
71 sucinta, que já foi registrado e preenchido tudo. Que é isso!!! Então o processo de construção é
72 quando tem interesse, senão é desconsiderado tudo que diz respeito à Política da Criança e
73 Adolescente? Uma Política Pública colocada e deliberada por este governo, por esta Casa. Então,
74 assim, isto é, lamentável!!!! e mais feio ainda é que tinha pessoas que levantavam a mão pra votar
75 que nem fazem parte da Comissão, e se não fossemos nós a falar, isto, gente, no mínimo é feio,
76 antiético, então quero saber da posição da assembléia, se vai fazer um texto, se vai se colocar
77 contrário, se vai dar ciência ao Ministério Público (MP), para pelo menos ficar sabendo do que está
78 acontecendo.” A conselheira Sandra Regina dos Santos também do Conselho Tutelar da Zona Leste
79 pergunta se os conselheiros de direito conhecem a nova Resolução Normativa (RN) que fala da
80 Ficai. Relata que os Conselhos Tutelares estão tendo sérios problemas com um representante do
81 DEARTI que assumiu para si uma função que é do CMDCA. A Ficai foi feita pelo CMDCA com
82 participação dos conselheiros tutelares junto com a Seduc e o DETIC. O CMDCA que fez a
83 deliberação da Resolução Normativa, e lá fala o passo a passo que tem que ser feito pela SEDUC,
84 portanto pede uma resposta da casa, sobre o que eles pretendem, se deve-se usar a ferramenta, ou
85 que se faça a Resolução Normativa (RN). Na própria resolução diz que o uso da Web é opcional, e
86 não obrigatório. Sendo assim, não sabe como ela pode ser uma boa prática, se não funciona.
87 Destaca, então, um fato ocorrido com ela no dia anterior a esta Assembléia, onde recebeu uma
88 ficha Ficai, e, constava que a criança havia faltado nos dias 25, 26, 27, 30 e 31, sendo que a
89 mesma foi enviada, já no dia 31, porém ressalta que, isto, estava errado, pois quem leu a
90 Resolução Normativa (RN), sabe que o passo a passo não foi feito. E novamente coloca que a Ficai
91 Web não existe, não funciona, não tem resolatividade, uma vez que as próprias escolas relatam que
92 não conseguem entender o passo a passo, além de afirmar que também não possuem condições
93 de fazer a busca ativa, então, se não tem como fazer busca ativa a resolução normativa não está
94 sendo cumprida, e se não está sendo cumprida, não pode ser considerada boa prática. Sandra
95 solicita resposta do CMDCA, já que, enquanto Conselho Tutelar recebe as FICAI, e observa que a
96 mesma não está sendo cumprida. O que o conselho fará em relação ao não cumprimento da
97 Resolução da FICAI? Outra situação que a conselheira aponta, é a dificuldade em garantir uma
98 Medida Protetiva, dando exemplo do atendimento de uma criança que precisava de uma vaga em
99 período integral, e a SEDUC só conseguiu garantir meio período, porém desta forma, a criança no
100 outro meio período continuará exposta às vulnerabilidades e outras violações de direito, tornando-se
101 assim ônus para as Secretarias de Saúde, Assistência Social, enfim, vai ser ônus para todas as
102 Secretarias do Município. Diante disto, ressalta que se respeitem mais a aplicação de uma medida
103 protetiva do Conselho Tutelar e que o CMDCA possa passar para todas as secretarias. A
104 conselheira tutelar Taís complementa a questão da falta de vagas na Educação Infantil, pois se
105 argumenta que hoje não existem mais problemas, porém destaca que o problema existe sim,
106 porque a mesma resolução normativa e o mesmo encaminhamento que se tirou deste Conselho, a
107 questão de um ano e meio, quando se falava do transporte, que naquele momento, para crianças
108 até 12 anos era passe, quando devia ser a perua escolar, conforme prevê o Estatuto da Criança e
109 Adolescente (ECA), trouxe a seguinte situação, para uma criança que mora na Ponta da Praia é
110 oferecido uma vaga na Casa da Criança, que tem contramão de logística até com ônibus, ou seja,
111 para SEDUC, não é a falta de vaga, e sim a mãe não quer. Desta forma, não está se verificando as
112 outras violações de direito que está por trás disto, pois se o SIAS estivesse funcionando, estaria
113 cruzando estes dados e saberíamos, onde, exatamente estaria a demanda. Taís destaca que o
114 Conselho tem que se debruçar sobre o que o Conselho Tutelar traz, porque é, assim, que se
115 construirá, a efetiva Política. A conselheira Sandra Regina também traz outra situação de violação
116 de direito que ocorreu na última semana, quando o PS da Zona Leste solicitou uma vaga para
117 internação de uma criança e não tinha em nenhum Hospital (Zona Noroeste/Santa Casa/Guilherme
118 Álvaro). Eles ficaram desesperados, uma vez que, era uma suspeita de criança com maus tratos, e
119 ela teve que voltar para casa. O que conseguiram garantir, foi de que ela retornasse diariamente ao
120 PS, e até agora não tem vaga. A conselheira Sandra Regina conclui, solicitando que o CMDCA,
121 envie ofício para a Secretaria de Saúde, perguntando sobre o encaminhamento, quais são as vagas
122 e qual é a previsão de se ter mais vagas, principalmente quando se precisa de imediato. O Sr. Edmir
123 questiona se é pediatria e Sandra diz que sim, a criança tem 11 anos. O Sr. Edmir passa a palavra
124 para os inscritos, sendo Geonísio (Boquinha) o primeiro a falar. Em relação a Ficai ter sido indicada
125 como uma prática fundamental para ter o título Prefeito Amigo da Criança, e esta não funciona, os
126 membros do Governo que colocaram isso sem aval do Conselho estão querendo arruinar o prefeito.

Este CMDCA deve ser ouvido, e pode opinar, devendo então alertar o que está errado, não podendo se omitir a isto, exercendo assim sua função enquanto Conselho. Falamos sobre ficha Ficaí há questão de treze a catorze anos e isto ainda não funciona? Boquinha parabeniza o Secretário Carlos Mota pela divulgação e pelo espaço que tem aberto ao CMDCA. E quanto a questão relacionada à SEDUC (vagas), diz que se a criança é prioridade no atendimento, não precisamos nos prender à emissão de ofícios, podemos utilizar outros canais de diálogo, como por exemplo o próprio telefone, agendando reuniões com as pessoas responsáveis pelo assunto tratado em questão de dois dias. É absurdo como as coisas não andam. Depois foi passada a palavra a colaboradora Luci Freitas, que fala a título de contribuição sobre a Resolução Normativa 10/98 do CMDCA, que trata de procedimentos administrativos, e destaca a importância de colocar número dos ofícios recebidos/enviados, e o assunto, para evitar tumultos em achar os documentos quando necessário, garantindo mais agilidade e rapidez no trabalho. Também ressaltou a importância em se ter um Fluxo da Ficaí (passo a passo) para evitar confusões pois ela pode ser escrita ou on line. Destacou que o SIAS foi premiado como um dos 20 melhores projetos de municípios no Brasil inteiro, e está parado, disse que irá cobrar como está o andamento do SIAS. E concluindo sua fala, disse que a Câmara de Relações Públicas do CMDCA está atuando muito, está forte, está atuando com membros da Sociedade Civil e Poder Público. Regina sugere que no status da Apreciação e Aprovação da ata da assembléia anterior, posteriormente, já se dê as devolutivas das solicitações feitas anteriormente, dando feedback para todos que acompanham as reuniões. Rose Mary, representante da SEDUC, disse que em reunião de supervisoras já foi detectado que existem orientadoras novas que não estão sabendo usar a Ficaí, será feito um levantamento deste número, e caso necessário, será feita uma nova Capacitação.

A conselheira Sandra Regina diz que o problema é a busca ativa que não é feita, e que as escolas afirmam não conseguir fazer. Quando a Resolução Normativa foi feita para ter as duas opções, a intenção do CMDCA era garantir os Direitos da Criança e Adolescente, e Garantir a Proteção Integral, desta forma, ressalta que a informação deve chegar para o Conselho independente de ser por Web ou físico, e por isso deve constar os dois modelos. Maria Cristina, representante da Iniciativa Privada pela CODESP, esclarece que na reunião em que foi escolhida a boa prática, ela não estava presente, e na reunião seguinte, voltou a questionar a escolha, por conta da posição do CMDCA, uma vez que a ferramenta ainda não produz resultados, porque a busca ativa não acontece, recebendo a resposta, de que a ferramenta detecta as coisas e vai ter fiscalização. Então volta a reforçar a posição do CMDCA, falando que a ferramenta ainda está inoperante, porque a prática dela não está trazendo resultados efetivos, não está funcionando. Tais aponta que a Fundação Abrinq consultou pessoas erradas pois Flavio e Jossélia do DEARTI nunca estão presentes nos fóruns que dizem respeito a criança e adolescente. Na hora que tem interesse em defender fazem parte. Maria Cristina fala que Celina fez por ordem de Jossélia. A conselheira Tais então propõe encaminhamento no que diz respeito à Boa Prática/Prefeito Amigo da Criança, que o CMDCA mande um ofício para Abrinq, onde não teve e não é de parecer favorável ao que foi colocado como Boa Prática e coloque cópia ao Ministério Público (MP). Quanto à segunda questão, pendência do ofício ao 30 de Julho, reitera que se dê o prazo de 15 dias e que se o Conselho Tutelar não obtiver a resposta em 15 dias, vão dar ciência ao Ministério Público (MP). No mesmo teor de ofício, que seja pedido devolutivas às Secretarias Municipais que não apresentaram seus programas de atendimento, e que também tenham um prazo de 15 dias, pois caso o Conselho Tutelar não tenha a informação, será feito o mesmo procedimento. Na questão referente ao DETIC, solicitar como está o SIAS e os prazos que tem. Em relação à Seduc, solicitar quais são as respostas que ela tem, mesmo que seja a médio ou longo prazo, da questão do transporte e levantamento de demanda. Boquinha sugere algo diferente: o presidente é o Secretário e deve-se relatar o que ocorreu nessa reunião e tome ciência e infelizmente há uma ingerência pela indicação de alguns membros nessa Coordenadoria que nunca sentaram para aprender algo sobre criança e adolescente e o próprio membro que trabalha na Coordenadoria. Deve-se dar tempo ao presidente, como nosso representante tomar ciência, se relatar a situação e aí sim depois o Conselho informar que há um equívoco. A conselheira Sandra fala que o Cacá (secretário) é um parceiro mas que a questão da FICAÍ é algo que vem antes dele ser Secretário ou presidente deste Conselho. O Sr. Edmir fala que deveria ter consultas no CMDCA de boas práticas que as próprias entidades tem desenvolvido, tal como Eca conhecer para reconhecer nas escolas e esta boa prática foi refutada e trouxeram a Ficaí WEB onde nosso objetivo é trazer a criança para a escola, a ferramenta pode ser até um papel de pão. Rejane pergunta sobre a ferramenta para gerar diagnóstico, computador é um mecanismo e se alguém programar funciona redondinho, mas o que se quer? É a volta da criança ou a ferramenta? Isto pode ser no futuro uma boa prática. Sandra fala que a ferramenta também não é uma boa prática porque a Resolução fala o passo a passo antes de mandar a ficha para o Conselho Tutelar. Se não fizer o passo 1 não vai para o 2 e a ferramenta não trava então não é boa prática como ferramenta. Rejane fala que se depende de algo para dar certo porque se vai colocar como boa prática? Tais fala que foi um capricho de alguém e que quem votou contrário fez essas

ponderações. Edmir fala que o autor da Resolução é o CMDCA e quem deve ser perguntado se está contente é o conselho. Helenice complementa que deve ser observado quem votou pois a Comissão do Mapa tem pessoas indicadas pelo CMDCA e quem deve deliberar são os membros dessa Comissão. Taís fala que os representantes da Comissão votaram contra que foram Edmir e Toninho (Semes). Rosete, diretora da Escola Estadual Fernando Azevedo fala que boas práticas tem que ter resultado efetivo e que a ABRINQ não vai nas escolas. A Ficai não funciona no estado, na prefeitura e é uma prática antipática. Ainda não temos uma prática online que seria ótima e entende que a cidade deve retirar pois se a ABRINQ for na escola vai ver que não funciona. Pede que o município retire a prática até porque não é obrigatória. O município tem outras boas práticas como Eca, o programa de inclusão, o atendimento em casa. Só pode participar aquela prática que tenha início, meio e fim. Não concorda com essa prática inscrita pois vive isso todos os dias. Sr. Edmir concorda com a proposta da Profa. Rosete de retirar. Boquinha propõe ratificar a posição do colegiado quanto a retirada. Sandra esclarece que estamos incomodados com a atitude de pessoas do governo e o que se quer é uma retratação dessas pessoas que acham que o CMDCA não vale nada. E concorda com a posição da profa. Rosete. Maria Cristina fala que a Coordenação é do CMDCA mas a articulação com atores do governo é do DEARTI. Paulo Paim coloca que não se deve levar pra fora nossos problemas mas sim resolver em casa. Edmir concorda com a colocação da Profa. Rosete que quando a ABRINQ chegar aqui e ver a realidade verão que não funciona. Boquinha pede a palavra e retoma que equivocadamente colocaram duas pessoas numa Coordenadoria que nunca colocaram o pé aqui (nomeia Jossélia e Flávio) e ficam colocando goela abaixo algo. Fala que “não lhe cabe que o Secretário Rogério e o Prefeito concordem com este absurdo. O programa prefeito amigo da criança não vai dar dividendo maior e quem perde são os defensores da Política da Criança e Adolescente. O prefeito tem que tomar ciência disso, pois como podem essas pessoas opinar se não vem ao conselho? Nós não somos contra o prefeito ganhar isso pois já vimos municípios ganharem que não fazem o que nós fazemos aqui.” Por este motivo acha que deve-se comunicar ao Secretário Cacá (Carlos Mota) o que está ocorrendo. Após discussões o Vice-Presidente Edmir, coloca em votação. A primeira proposta é da Conselheira Taís, que solicita que seja encaminhado ofício para ABRINQ, retirando a proposta de boa prática, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Santos, porque ela não funciona, e que o CMDCA não concorda também com a indicação desta boa prática. A segunda proposta é a do Geonísio (Boquinha), que seja encaminhado ofício para o Sr. Prefeito, Sr. Secretário de Governo e Secretário de Cidadania, falando da insatisfação do CMDCA, e que fosse pedido a retirada deste projeto como uma boa prática. A terceira proposta é da conselheira de direito Maria Cristina, representante da Codesp, que seja, considerada as duas propostas concomitantemente, sendo enviado os ofícios para ABRINQ, e para o Sr. Prefeito, Srs. Secretários de Governo e de Cidadania. Tivemos a abstenção de Rejane Fonseca, representante da SEAS e Luana da SESEG também se absteve. Na primeira proposta ninguém levantou a mão, na segunda proposta, sete conselheiros votaram a favor, e na terceira proposta, também sete conselheiros votaram a favor, dando um empate técnico. O vice-presidente Sr. Edmir retoma a votação das duas propostas mais votadas. Ficando agora a proposta do Geonísio (Boquinha) como a primeira a ser votada, porém o mesmo esclarece que só pede que seja encaminhado ofício para o Sr. Prefeito, e Srs. Secretários de Governo e Cidadania, falando da insatisfação do CMDCA, pois no que tange ao pedido de retirada do projeto como uma boa prática, não sabe se isso seria possível. A segunda proposta ficou a da conselheira de direito Maria Cristina, representante da Codesp, que seja enviado os ofícios concomitantemente para ABRINQ e para o Sr. Prefeito e Srs. Secretários de Governo e Cidadania. A primeira proposta teve três votos a favor e a segunda, onze votos, e mais a abstenção da conselheira Rejane Fonseca da SEAS e Luana da SESEG. Portanto, a segunda proposta ganhou, sendo deliberado pelo **encaminhamento do ofício à ABRINQ, retirando a proposta de boa prática, encaminhada pela Prefeitura Municipal de Santos, porque ela não funciona, e que o CMDCA não concorda com a indicação desta boa prática, e que também seja enviado ofício ao Sr. Prefeito e Srs. Secretários de Governo e Cidadania, falando da insatisfação do CMDCA.** Antes de encerrar o status do Conselho Tutelar, o Sr. Edmir pede que seja passado a palavra aos jovens do Projeto Pescar, pois o que eles irão falar estaria dentro do status do Conselho Tutelar da Zona Central, apesar de não ter nenhum conselheiro da região presente. Sr. Edmir convida os jovens do Caruara para apresentar a reivindicação. O jovem Luiz Henrique solicita melhorias nas escolas e cita que existem escolas que escolhem os estudantes que podem estudar na unidade. Caruara tem uma estrutura pequena para a demanda. A de Monte Cabrão é pior ainda pois não tem sala de informática e nem laboratório de química. Precisa ter mais recursos para aprendizado do que o teórico. Os adolescentes entregam formalmente suas reivindicações ao CMDCA. Foi proposto receber as propostas dos adolescentes e encaminhar ao Prefeito. A conselheira tutelar Taís fala que já tinha pedidos de piscina no Caruara registrada na Ata de maio de 2011 (linhas 131 a 137), foi incluída na LOA e PPA poliesportivo e até o momento não cumprido. Cabe ao município articular para que o laboratório do município possa ser utilizado pelos alunos do Estado. Pede que seja

oficiado ao Prefeito, a SEDUC e a SEMES. Os adolescentes apontam ainda que na “Sala Verde tinha uma mulher que só ganhava mas nem trabalhava”. Indignados apontam que os alunos fazem o ENEM mas nem aprenderam o que cai na prova e dizem que é necessário trabalhar com os alunos pelo menos o essencial do que vai “de fato” cair na prova, ou o que seja de importância para o aluno. Feita a apresentação pelos adolescentes a Assembleia deliberou por **oficiar ao Prefeito, SEDUC e SEMES com a reivindicação dos adolescentes. Ítem 3 - Deliberação acerca do registro da Entidade Jockey Instituição Promocional** – O Sr. Wanderson Plácido de Lara, presidente da entidade fala sobre as atividades com os jovens de São Vicente e da Zona Noroeste de Santos. Informa que fazem um direcionamento para o mercado de trabalho e espera que o registro no CMDCA contribua para buscar mais parcerias. Edmir solicita que seja dada oportunidade aos meninos de São Vicente, em especial da Vila Margarida que estão fazendo “Malabaris”. Wanderson acrescenta que houve reunião com a SEAS para inclusão desses adolescentes. O Sr. Geonísio Aguiar (Boquinha) aponta que o maior relato de meninos de rua se refere a meninos de São Vicente. Com estas considerações colocou-se em votação. **Aprovado o Registro da entidade. Ítem 4 - Deliberação de recursos para o encontro “Protagonismo Infante Juvenil no CMDCA e Eleição da Câmara Infante-Juvenil** Edmir fala que as escolas vão enviar representantes para o evento no SESC, no mês de maio e o recurso para transporte e alimentação serão custeados pelo FMDCA. Propõe até R\$ 8.000,00 (oito) mil para essas despesas. A Sra. Fabiana, representante da entidade “Estrela Guia” informa que o ônibus está à disposição para o evento. **Ítem 5 - Recomposição da Comissão do Programa Prefeito Amigo da Criança** devido a mudança de gestão deste Conselho, os representantes da referida Comissão são: Carlos Mota (titular)e Helenice Fontes Alves (suplente); Edmir (titular) e Maria Cristina Oliveira (suplente) **Ítem 6 - Alteração da Coordenação da Câmara Financeira** - A conselheira Viviane, representante do Lar Veneranda informa que por motivos profissionais não será possível continuar na coordenação da referida Câmara. A Sra. Maria Cristina Oliveira se coloca à disposição para assumir, sendo assim **eleita por unanimidade.****Ítem 7 - Informes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** – a conselheira Ana Lúcia convoca todos os conselheiros para estarem presentes no dia 10 de abril, na Unimonte. O Assistente Social do CMDCA, Sr. Wilson presta os esclarecimentos quanto a condução da Conferência. Surgiram outras sugestões além dos eixos da Conferência. Boquinha pergunta se será discutido o Plano Decenal e o Sr. Edmir explica que Santos já tem um plano aprovado. Helenice complementa que os gestores trarão as fragilidades e estratégias para implementação do Plano. **Ítem 8 - Informe sobre o processo de Eleição de Conselheiros Tutelares 2016/2020** - a conselheira Luana solicita à Comissão observar e rever a permanência de um membro da Comissão. Veio fazer a inscrição e faltava a assinatura do Coordenador da Base que estava de férias e faltava isso para todos os conselheiros. No entanto o Daniel permitiu que a Helen fizesse a inscrição e a ela (Luana) disse que não podia fazer. A mesma informa que o Sr. Daniel disse ter sido um erro. Luana resolveu esperar o conselheiro Kaio retornar de férias para assinatura do Anexo III. A conselheira Viviane do Lar Veneranda fala que só deveria fazer a inscrição com tudo documentado. Ele deveria ter cancelado e ligado para a inscrita pedindo para providenciar e trazer depois. Coemara entende que ele deveria ter voltado atrás. Viviane entende que se a orientação foi não receber então o protocolo deveria ser considerado inválido. O conselheiro Kaio fala que se a Resolução foi publicada no Diário Oficial não tem como gerar dúvida. A Conselheira Tutelar Sandra fala que na sua primeira candidatura não existia essa regra e teve que voltar. Edital é edital. Luana fala que não pede para retirar a candidatura da Helen, mas tirar o Sr. Daniel da Comissão, pois deveria ser tratamento igual e entende que houve favorecimento. Geonísio entende que o Sr. Daniel reconheceu o erro. O que está por traz disso? Ele favoreceu alguém? A única coisa foi o fato de a Sra. Helen ficar com o número 100. O ato equivocado favoreceu com o número? Edmir relata que a candidata “tia Ju” chegou às 17h05 do último dia e não a deixaram entrar faltando um documento. Então esse apontamento da conselheira tutelar Luana coloca sob suspeita uma atitude e põe a Comissão em xeque. O Sr. Geonísio Aguiar fala que se este erro gerou situação favorável, deve se excluir o número 100. O Sr. Edmir propõe que se coloque em votação. Boquinha entende que a Comissão deveria solicitar ao Sr. Daniel para que o mesmo requeira sua retirada da Comissão. A Sra. Regina Passos entende que a Comissão deve deliberar este assunto juntamente com o Sr. Daniel e trazer a informação para este Conselho. Ficou deliberado que a Comissão Eleitoral irá resolver e trará uma devolutiva ao Colegiado. Sra. Regina do CIEE entende que a Comissão deve deliberar juntamente com o Sr. Daniel e trazer a informação ao Conselho. A profa. Rosete salienta que se a maior interessada, Sra. Luana, não aceitar a resposta pode entrar com processo contra todas as inscrições por falta de lisura no processo. Sr. Demilton entende que deve se rever o número da candidata. Diante das manifestações dos conselheiros presente, o Vice presidente, Sr. Edmir então coloca que a Comissão fará reunião com o Sr. Daniel, dando devolutiva ao colegiado. Informa ainda que tem 212 inscritos em fase de análise dos documentos e a comissão tem até sexta-feira para publicar. A Profa. Rosete fala que é preciso analisar quem vai entrevistar os candidatos e que não pode haver corrupção no meio do processo.

316 Propõe que o colegiado possa assistir as entrevistas. **Ítem 9 - Relatos da Diretoria Executiva** –
317 discutiu-se na Diretoria Executiva que a indicação da FICAI WEB para o “Programa Boas Práticas”
318 da “Fundação ABRINQ” não estava a contento visto que ainda está em processo de implantação e o
319 município desenvolver outras ações de grande relevância. Também iniciou-se a preparação para
320 colocar em prática a “Assembléia Itinerante” cogitando-se a possibilidade de realizar a reunião no
321 auditório da SECULT instalado na Arena Santos. Identificou-se a necessidade de confeccionar um
322 banner para os eventos realizados pelo CMDCA com espaço para alterar a data e o nome do
323 evento. Solicitou-se encaminhamento de ofício ao DEARTI requerendo informações sobre o
324 processo de capacitação dos Conselheiros Tutelares em resposta ao ofício encaminhado pelo
325 Ministério Público. **Ítem 10** – Relatos das Câmaras Setoriais – Luana, da Seseg dá os relatos da
326 Câmara de Relações Públicas informando sobre a reunião com a SECOR. Relata sobre a
327 solicitação de criação do Selo para Destinação Criança a ser utilizado no na página inicial do do
328 portal da Prefeitura e na capa do Diário Oficial e sobre a atualização do site do CMDCA que não é
329 atualizado desde 2013. Esclarece que a Sra Amanda, da SECOR informou que a secretaria
330 disponibilizou uma pessoa, Sra. Marta Ceará para alimentar o site. O Rafael, da SECOR enviou os
331 certificados para a empresa amiga da criança. Também foi solicitado a SECOR a elaboração de um
332 manual que oriente a utilização da logomarca do CMDCA. A Câmara também solicitou a SEPACOM
333 o contato com as Entidades com Projetos financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança
334 e do Adolescente com intuito que as mesmas encaminhem fotos das atividades desenvolvidas e
335 estas sejam utilizadas reforçando a importância da Destinação Criança. O Sr Paulo Paim, da
336 Câmara Financeira informa que foram duas vezes no Sindicato dos Contabilistas, juntamente com a
337 Dra. Amélia, da Receita Federal e fizeram o passo a passo como as pessoas podem fazer a
338 destinação na declaração. Luana, da Câmara de Relações Públicas fala da constante comunicação
339 entre as duas Câmaras e o Sr. Paulo entende que quanto mais concessão do Selo mais divulgação
340 se faz. Luana fala sobre as filmagens para abastecer o site Destinação e que a Secretaria de
341 Comunicação informou que não pode ser utilizado recurso do FMDCA e que deve ser recurso das
342 secretarias e que no próximo exercício deverá incluir dotação do CMDCA para o Marketing.
343 Câmara Financeira – A Sra. Maria Cristina informa que a Câmara se reuniu no dia 18/03 e houve
344 uma capacitação pela conselheira Helenice Fontes sobre a prestação de contas. Foi feita uma
345 proposta que os pagamentos dos projetos sejam com boletos, cheques etc. Informou sobre o
346 encerramento do projeto Crescer Bem e o projeto gotas do Judô. Teve uma sobra de recursos de
347 148 mil. Informa que a Kombi que estava com a entidade CC Esperança e Vida e que foi roubada,
348 tendo em vista que a entidade ficou com recurso do seguro, a mesma está fazendo a devolução em
349 parcelas de R\$ 1.200,00. O saldo do Fundo é de R\$ 3.051.815,09. A Câmara de Planejamento se
350 reuniu diversas vezes no decorrer do mês com o objetivo principal de tratar das questões da
351 Conferência. **Ítem 11- Relatos dos representantes dos Conselhos e Comissões-** Foi informado
352 que as Comissões CM PETI e CEVISS não tem apresentado quorum. No que se refere a CEVISS,
353 estão no processo de preparação do Projeto do IX Encontro Municipal de Enfrentamento a
354 Violência Sexual Infanto Juvenil do Município de Santos: “Inquirição de Crianças e Adolescentes
355 vítimas de Violência Sexual: Proteção ou Violação de Direitos?”, informa que acontecerá em 29 de
356 maio, em parceria com a AASPTJSP – Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal
357 de Justiça do Estado de São Paulo; **Ítem 12 - Posse dos Conselheiros do CMDCA - Gestão**
358 **2015/2017 (vagas remanescentes)-** justificaram ausência a OAB e Projeto Pescar. O Sr. Célio,
359 representante da NUREX toma neste momento posse neste CMDCA. Tendo em vista sua formação
360 e atuação como advogado, passa a compor a Câmara de Legislação.; **Ítem 13** Assuntos Gerais- A
361 Sra. Lucy Freitas solicita esclarecimentos sobre o SIAS e o Sr. Edmir pede que a SEDUC traga
362 informações sobre o contraturno na próxima AGO. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada
363 a assembléia às 12h00 tendo o Vice Presidente Sr. Edmir agradecido a presença de todos. Eu,
364 Adriana Santos Lima Lopes, 2ª. secretária lavrei a presente ata.
365
366